

Palmas-TO, 02 de dezembro 2019.

Senhor Conselheiro Relator
Alberto Sevilha
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas – TO

**ASSUNTO: PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS
PROCESSO N° 2329/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS/2016**

**JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS, EX-PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, comparece perante Vossa
Excelência, para apresentar PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS nos
atos do processo supra em tramitação nessa doura relatoria.**

A documentação que se pede juntada já foi devidamente
mentcionada nas alegações de defesa (**EXPEDIENTE n° 1898839/2019**) datado de
28/11/2019, sendo assim imprescindível sua análise pelo relator sorteado para
apreciação da peça defensória.

Atenciosamente,

**JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
EX-PREFEITO**

ANEXO -01

CONSOLIDADAS 2016

PONTE ALTA DO BOM JESUS

PROCESSO: 2329/2019

DESPACHO 1101/2019 – RELT6

Anexo - 2/ Pato
Muse 02 - 16 F

ITEM I

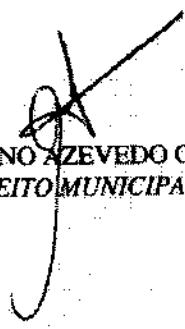
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA M. PONTE ALTA DO B. JESUS
CNPJ: 01.067.966/0001-09

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria de Administração, fez publicar no placar deste Órgão, na forma do disposto na Lei Orgânica deste Município e Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, relativo ao bimestre **SETEMBRO e OUTUBRO de 2016**, relativos à *Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)* e portaria da STN/MF de nº 553 de 22 de Setembro de 2014.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ponte Alta do Bom Jesus, aos 30 dias do mês de DEZEMBRO de
2016.


JOHÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA M. PONTE ALTA DO B. JESUS
CNPJ: 01.067.966/0001-09

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria de Administração, fez publicar no placar deste Órgão, na forma do disposto na Lei Orgânica deste Município e Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, relativo ao bimestre NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2016, relativos à Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e portaria da STN/MF de nº 553 de 22 de Setembro de 2014.

Por ser verdade, firmo a presente,

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, aos 30 dias do mês de DEZEMBRO
de 2016.


JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO -02

CONSOLIDADAS 2016

PONTE ALTA DO BOM JESUS

PROCESSO: 2329/2019

DESPACHO 1101/2019 – RELT6

ITEM II

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA M. PONTE ALTA DO B. JESUS
CNPJ: 01.067.966/0001-09

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria de Administração, fez publicar no placar deste Órgão, na forma do disposto na Lei Orgânica deste Município e Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL relativo ao Quadrimestre de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2016, relativos à Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*) e portaria da STN/MF nº 553 de 22 de Setembro de 2014.

Por ser verdade, firmo a presente,

1899.

Ponte Alta do Bom Jesus, aos 30 dias do mês de DEZEMBRO de

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 01.067.966/0001-09

MUNICÍPIO DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**Análise de Execução Orçamentária (6º Bimestre) e
Gestão Fiscal (3º Quadrimestre)**

Período: RREO (01º de novembro a 31 de dezembro de 2016) e
RGF (01º de setembro a 31 de dezembro de 2016)

Análise de Execução Orçamentária (6º Bimestre) e Gestão Fiscal (3º Quadrimestre)

Período: RREO (01º de novembro a 31 de dezembro de 2016) e
RGF (01º de setembro a 31 de dezembro de 2016)

Data de entrega do relatório: 31/01/2017

Responsáveis:

**Dados Contábeis: ENEDINO PEREIRA NETO
Relatório: FABÍOLA CARLOS DE SOUZA**

INTRODUÇÃO

Este relatório gerencial é o mecanismo de acompanhamento e avaliação da Gestão no Município de , no período de novembro à dezembro de 2016, sendo considerado o 6º Bimestre de Execução Orçamentária (novembro e dezembro) e o 3º Quadrimestre de Gestão Fiscal (setembro à dezembro), conforme preceitos previstos na Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Visa demonstrar o desempenho do Município no desenvolvimento dos projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de permitir verificar se os resultados previstos estão sendo alcançados, bem como fazer as devidas recomendações de ajustes, se for o caso, para a correta aplicação dos índices de obrigatoriedade constitucional, principalmente no que tange à Saúde e Educação.

Em obediência à referida lei, bem como às Resoluções e recomendações dos Órgãos de Controle Externo, considerando a relevância da demonstração dos resultados obtidos, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas. As fontes de comprovação dos resultados aqui apresentados são os anexos da LRF, publicados até o dia 31/01/2017 no site e no Diário Oficial do Município, podendo ser consultados a qualquer momento por qualquer cidadão interessado ou representantes de órgãos de controle e auditoria.

Ainda em consonância com a legislação pertinente, será apresentado o demonstrativo consolidado das receitas e despesas realizadas no período.

I. CONCEITOS GERAIS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ou Lei Complementar 101/2002, regulamenta o artigo 163 da Constituição Federal de 1988. É o principal instrumento regulador das contas públicas no Brasil, estabelecendo metas, limites e condições para gestão das Receitas e das Despesas e obrigando os governantes a assumirem compromissos com a arrecadação e gastos públicos. A LRF contém o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

A LRF trouxe uma importante contribuição para o ajuste fiscal, fazendo com que o gestor desenvolva uma política tributária responsável, cobrando, efetivamente os tributos de sua competência.

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é o instrumento que possibilita assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a observância dos limites fixados pela Lei.

O RGF traz os seguintes demonstrativos:

Despesas com Pessoal, onde a LRF determina o limite legal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Segundo a Lei, o limite desta despesa não pode ultrapassar 60% da RCL, sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas. Existe, ainda, o que chamamos de limite de alerta, que é 90% do limite legal (48,6%) e limite prudencial, que é 95% do limite legal (51,3%).

Dívida Consolidada Líquida, que visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo Município, como também controlar os limites de endividamento de que trata a LRF, ou seja, respeitar a dívida e sua capacidade de pagamento. O limite estabelecido pelo Senado Federal para os Municípios é de 1,2 x RCL.

Disponibilidade de Caixa, que é composto por disponibilidades financeiras e também por parcelas comprometidas para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, cujo limite é a capacidade de honrar compromissos em curto prazo.

Restos a Pagar, que visa assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas nos limites de disponibilidade de caixa de trata a LRF.

Limites, que visa apresentar num único demonstrativo, de forma simplificada, todos os

limites de comprometimento de que trata os Demonstrativos da Gestão Fiscal.

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) é um conjunto de demonstrativos que dá amplas informações ao Executivo, Legislativo e à sociedade sobre a execução orçamentária e sua previsão. Dentre os demonstrativos, podemos destacar o da Receita Corrente Líquida (RCL) por ser base de cálculo para os relatórios de Gestão Fiscal.

O RREO traz os seguintes demonstrativos:

Balanço Orçamentário: permite verificar a capacidade de planejamento do município, ou seja, a comparação do que foi previsto e realizado nas receitas, bem como a comparação entre a despesa fixada e a despesa realizada. Destaca o refinanciamento da dívida mobiliária e o refinanciamento de outras dívidas. Discrimina a dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas e liquidadas no bimestre e até o bimestre atual e o saldo a liquidar. Verifica, ainda, se houve superávit (Receita maior do que a Despesa) ou déficit (Despesa maior do que a Receita) orçamentário.

Execução das Despesas por Função e Subfunção: A função expressa o maior nível de agregação na Administração Pública nas diversas áreas de despesa que competem ao setor público. As subfunções representam uma partição da função, visando agragar determinado subconjunto de despesa do setor público.

Receita Corrente Líquida: Traz o somatório da receita corrente, sua evolução nos últimos doze meses, assim como a previsão de seu desempenho no exercício, excluídas as duplicidades. Nos municípios, as deduções referem-se à retenção de 20% de algumas receitas base de cálculo para a formação do FUNDEB.

Resultado Nominal: O objetivo é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. É o demonstrativo da dívida consolidada do Município e as disponibilidades financeiras (saldo de fluxo de caixa e haver financeiro) e o Resto a Pagar como dedução destes. A diferença entre a dívida consolidada e as disponibilidades líquidas demonstra a dívida consolidada líquida do Município. O Resultado Nominal compara a dívida consolidada líquida atual do Município com a dívida consolidada líquida que iniciou o exercício, verificando a capacidade de endividamento do Município.

Resultado Primário: Representa o somatório das receitas fiscais líquidas menos as despesas fiscais líquidas. O Resultado Primário é um valor não financeiro, representado pela diferença entre as receitas não financeiras e as despesas não financeiras. Ou seja, indica se os

gastos orçamentários do município são compatíveis com sua arrecadação.

Entende-se como Receitas Não Financeiras o total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito e aplicações financeiras. Como Despesas Não Financeiras o total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Restos a Pagar por Poder e Órgão: Apresenta os valores inscritos, pagos e a pagar. São as obrigações assumidas pelo Município e constam do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: Apresenta os recursos públicos destinados à educação provenientes da receita resultante de impostos e transferências, constitucionais e legais, que, por força do Artigo 212 da Constituição Federal/88, formam a base de cálculo para aplicação do Índice da Educação e de receitas vinculadas ao ensino. Traz ainda as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino por vinculação da Receita, as perdas ou ganhos nas transferências do FUNDEB (cumprindo os limites constitucionais) e as despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por subfunção. O Município tem que destinar pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério e, no mínimo, 25% das Receitas IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas de Impostos, Dívida Ativa de Impostos, Multa de Dívida Ativa de Impostos (Receitas de Competência Municipal) e FPM, ITR, ICMS Desoneração, ICMS, IPI, IPVA (Receitas de Competência Federal e Estadual) com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Despesas com Saúde: Todo o gasto do município em ações e serviços públicos de saúde, financiado com recursos próprios, apurados para fins de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucionalmente estabelecido (EC 29). O percentual mínimo a ser aplicado é de 15% do total da receita de impostos e transferências constitucionais e legais - IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas de Impostos, Dívida Ativa de Impostos, Multa de Dívida Ativa de Impostos (Receitas de Competência Municipal) e FPM, ITR, ICMS Desoneração, ICMS, IPI, IPVA (Receitas de Competência Federal e Estadual).

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária: visa evidenciar de forma simplificada, e em um único demonstrativo, as informações completas que compõe o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Cumpre destacar que os limites exigidos são anuais, podendo, portanto, apresentar-se em determinados períodos com percentuais superiores ou inferiores aos exigidos para o ano.

2. ANÁLISE DOS DADOS DO MUNICÍPIO DE , APRESENTADOS NOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao analisarmos os dados apresentados, verificamos no Balanço Orçamentário que houve um Superávit Orçamentário, ou seja, as Receitas foram maiores do que as Despesas no período, obtendo um resultado de R\$ 160.534,88 (Receitas realizadas menos Despesas liquidadas).

No entanto, observamos que a Receita arrecadada até o 6º Bimestre está menor do que a prevista em cerca de 16,52%, cuja diferença representa a cifra de R\$ 2.123.901,98 (dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e um reais e noventa e oito centavos).

Em contrapartida, a despesa realizada no mesmo período se apresenta em aproximadamente 18,30 % a menor que a fixada na Lei Orçamentária Anual LOA, o que justifica o Superávit orçamentário apresentado.

O percentual aplicado na Educação, em atenção ao artigo 212 da CF, até o momento é de cerca de 32,12 %, superior aos 25% obrigatórios e na Saúde, em atenção a EC 29, cerca de 23,82%, superior aos 15% obrigatórios. Quanto ao cumprimento desses índices, a administração encontra-se em dia com suas obrigações, ressaltamos apenas o dever de observar o comportamento da Receita para que esses limites se mantenham em níveis satisfatórios.

Lembrando que os limites exigidos são anuais, podendo, portanto, apresentar-se em determinados períodos com percentuais inferiores ou superiores ao exigidos para o ano.

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)

Quanto aos Restos a Pagar, verificamos a existência do valor de R\$ 259.731,54 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos); inscritos como “Resto a Pagar Processado”, que vem a ser as despesas empenhadas e liquidadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro (Art. 36 Lei 4.320/64), o qual distingue-se de “Resto a Pagar Não Processado” que apresenta-se no montante de R\$ 108.173,72 (cento e oito mil, cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos), os quais, se não forem liquidados ainda neste exercício, deverão ser cancelados, salvo determinações em contrário.

3. ANÁLISE DOS DADOS DO MUNICÍPIO DE , APRESENTADOS NOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - GESTÃO FISCAL

É importante a análise do Relatório de Gestão Fiscal, principalmente no que tange as Despesas com Pessoal, para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como podemos verificar no quadro demonstrativo da despesa com pessoal o percentual gasto com pessoal foi de 0,00%, ficando DENTRO do Limite Máximo permitido, cumprindo o que manda a L.R.F..

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDF (III) = (I - II)	60,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.330.381,73
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDF sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	46,99%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, Art.20 da LRF) - 54,00%	5.578.406,13
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, Art. 22 da LRF) - 51,30%	5.299.485,82

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS CONCLUSÃO

O presente relatório procurou analisar se o Município tem cumprido as metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como o cumprimento dos índices constitucionais obrigatórios e os determinados pela própria LRF, o que, de modo geral, foram apresentados conforme demonstrado nos quadros dos Anexos, os quais foram publicados no Diário Oficial do Município e disponibilizados no site <http://www.fenixlrf.com.br>.

Não há, até a presente data, nenhuma recomendação de ajuste ou adequação a serem feitas, uma vez que o Município vem cumprindo satisfatoriamente as metas previstas, estando seu orçamento e suas finanças equilibradas, de forma que o gestor possa continuar com as ações conforme as suas previsões.

Ressaltamos a necessidade de manter as Despesas em sintonia com a Receita Arrecadada, conforme a previsão inicial. É necessário manter esse comportamento (Receita Arrecada x Despesas Realizadas) para atender totalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ponte Alta do Bom Jesus, 30 de dezembro de 2016.


FABÍOLA CARLOS DE SOUZA

Chefe do Controle Interno


ENEDINO PEREIRA NETO

Contador

ANEXO -03



MUNICIPAL PREFEITURA
CNPJ: 01.067.966/0001-09
PONTE ALTA DO BOM JESUS

LEI Nº 172, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2016.**

A Câmara de PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado de TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2016, no valor global de R\$ 12.650.000,00 (DOZE MILHÓES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINQUENTAS MIL REAL), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II



MUNICIPAL PREFEITURA
CNPJ: 01.067.966/0001-09
PONTE ALTA DO BOM JESUS

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

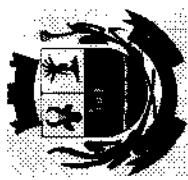
§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 12.650.000,00 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAL).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

VALORES
SPECIFICAÇÕES



MUNICIPAL PREFEITURA
CNPJ: 01.067.966/0001-09
PONTE ALTA DO BOM JESUS

I - RECEITA DO TESOURO
1 - RECEITAS CORRENTES

10.595.310,00
7.545.310,00

1.1 - Receita Tributária	336.500,00
1.2 - Receita de Contribuições	0,00
1.3 - Receita Patrimonial	20.100,00
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	0,00
1.7 - Transferências Correntes	7.085.550,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	103.160,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL
3.050.000,00

2.1 - Operações de Crédito	200.000,00
2.2 - Alienações de Bens	250.000,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.4 - Transferências de Capital	2.600.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00

II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS

0,00

3.100.000,00



MUNICIPAL PREFEITURA
CNPJ: 01.067.966/0001-09
PONTE ALTA DO BOM JESUS

IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB

RECEITAS TOTAL

(1.045.310,00)

12.650.000,00

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 12.650.000,00 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAL), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 12.650.000,00 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAL);

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES

VALORES

7.732.000,00

1 - DESPESAS CORRENTES	4.202.015,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	3.419.985,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	110.000,00

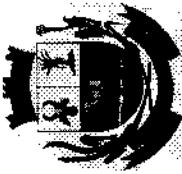
II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0,00

III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS

4.918.000,00

12 - FUNDEB	1.405.000,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.075.000,00



MUNICIPAL PREFEITURA
CNPJ: 01.067.966/0001-09
PONTE ALTA DO BOM JESUS

14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DESPESA TOTAL

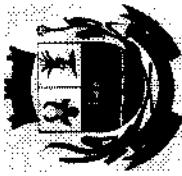
12.650.000,00

IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.11 - CÂMARA MUNICIPAL	533.000,00
03.10 - GABINETE DO PREFEITO	498.950,00
04.10 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.005.140,00
05.10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	40.000,00
06.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.149.500,00
07.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	1.472.560,00
08.12 - FUNDEB	1.405.000,00
09.10 - SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES	2.099.450,00
10.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	438.000,00
11.10 - SETOR PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL	414.900,00
12.10 - SECRETARIA DE SAÚDE	408.500,00
13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.075.000,00
99.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00
Total das Unidades	12.650.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.



MUNICIPAL PREFEITURA
CNPJ: 01.067.966/0001-09
PONTE ALTA DO BOM JESUS

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2016. Fica desde já, autorizado a utilização do excesso de arrecadação para suprir possíveis dotações orçamentárias cujos valores extrapolarem o percentual de suplementação.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.



MUNICIPAL PREFEITURA
CNPJ: 01.067.966/0001-09
PONTE ALTA DO BOM JESUS

Art. 11º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PONTE ALTA DO BOM JESUS, aos 21 de DEZEMBRO de 2015.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Código Unidade Gestora: 01.067.966/0001-09

Remessa: Exercício de 2016 / Balanço Consolidado

Lei 4.320/64 - ANEXO 2 (DESPESA)

10	PREFEITURA M. PONTE ALTA DO B. JESUS		
0003	GABINETE DO PREFEITO	421.807,42	
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00.00.0000	APLICA	284.063,85	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGA	62.355,27	
3.1.90.34.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA	0,00	
3.1.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	8.576,00	
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZA	0,00	
3.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D	0,00	
3.2.90.00.00.00.0000	APLICA		
3.2.90.22.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D	0,00	
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.743,77	
3.3.90.00.00.00.0000	APLICA		
3.3.90.14.00.00.0000	D	17.590,00	
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	112.034,98	
3.3.90.35.00.00.0000	SERVI	0,00	
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVI	68,76	
3.3.90.38.00.00.0000	OUTROS SERVI	317,25	
3.3.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	7.732,79	
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZA	0,00	
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00.0000	APLICA	0,00	
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
Total - Gabinete do Prefeito					421.807,42
0004	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				1.477.928,48
3.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				922.553,23
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00.0000	APLICA				
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				336.680,92
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGA				473.733,98
3.1.90.34.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA				0,00
3.1.90.91.00.00.0000	SENTEN				59.686,83
3.1.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC				52.451,50
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZA				0,00
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D				1,00
3.2.90.00.00.0000	APLICA				
3.2.90.21.00.00.0000	JUROS SOBRE A D				0,00
3.2.90.22.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D				1,00
3.2.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC				0,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				555.374,25
3.3.90.00.00.0000	APLICA				
3.3.90.14.00.00.0000	DI				2.240,00
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO				33.367,82
3.3.90.35.00.00.0000	SERVI				148.080,00
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVI				35.125,05
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVI				166.033,84
3.3.90.47.00.00.0000	OBRIGA				38.476,33
3.3.90.91.00.00.0000	SENTEN				0,00
3.3.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC				131.798,21
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZA				253,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				230,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				230,00
4.4.90.00.00.0000	APLICA				
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALA				0,00
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				230,00
4.4.90.61.00.00.0000	AQUISI				0,00
4.4.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC				0,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
Total - SECRETARIA DA ADMINISTRA					1.478.158,48
0005 SECRET					0,00
3.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES					0,00
3.1.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0,00
3.1.90.00.00.00.0000 APLICA					0,00
3.1.90.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0,00
3.1.90.13.00.00.00.0000 OBRIGA					0,00
3.1.90.34.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA					0,00
3.1.90.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERC					0,00
3.1.90.94.00.00.00.0000 INDENIZA					0,00
3.2.00.00.00.00.0000 JUROS E ENCARGOS DA D					0,00
3.2.90.00.00.00.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A D					0,00
3.2.90.22.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					0,00
3.3.00.00.00.00.0000 APLICA					0,00
3.3.90.00.00.00.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A D					0,00
3.3.90.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO					0,00
3.3.90.35.00.00.00.0000 SERVI					0,00
3.3.90.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVI					0,00
3.3.90.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERC					0,00
3.3.90.93.00.00.00.0000 INDENIZA					0,00
4.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL					0,00
4.4.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS					0,00
4.4.90.00.00.00.0000 APLICA					0,00
4.4.90.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0,00
Total - SECRET					0,00
0006 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECU					383.016,55
3.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES					185.769,20
3.1.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					185.769,20
3.1.90.00.00.00.0000 APLICA					180.981,33
3.1.90.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0,00
3.1.90.13.00.00.00.0000 OBRIGA					0,00
3.1.90.34.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA					4.787,87
3.1.90.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERC					0,00
3.1.90.94.00.00.00.0000 INDENIZA					0,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D			0,00	
3.2.90.00.00.00.0000	APLICA			0,00	
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D			197.247,35	
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			197.247,35	
3.3.90.00.00.00.0000	APLICA			0,00	
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI			200,00	
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO			141.036,94	
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVI			0,00	
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI			15.717,00	
3.3.90.38.00.00.00.0000	OUTROS SERVI			5.343,92	
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC			34.949,49	
3.3.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA			0,00	
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00	
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00	
4.4.90.00.00.00.0000	APLICA			0,00	
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA			0,00	
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00	
4.4.90.61.00.00.00.0000	AQUISI			0,00	
4.4.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC			0,00	
Total - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECU				383.016,55	
0007	SECRET			1.267.838,05	
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			112.437,84	
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			112.437,84	
3.1.90.00.00.00.0000	APLICA			19.531,64	
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			68.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGA			0,00	
3.1.90.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA			0,00	
3.1.90.91.00.00.00.0000	SENTEN			24.906,20	
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC			0,00	
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZA			0,00	
3.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D			0,00	
3.2.90.00.00.00.0000	APLICA			0,00	
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D			0,00	
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.155.400,21	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.00.00.00.0000	APLICA			1.155.400,21	
3.3.90.14.00.00.0000	DI			1.990,00	
3.3.90.18.00.00.0000	AUX			0,00	
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO			420.757,55	
3.3.90.35.00.00.0000	SERVI			0,00	
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVI			69.221,25	
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVI			456.115,58	
3.3.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC			207.315,83	
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZA			0,00	
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			810,00	
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			810,00	
4.4.90.00.00.00.0000	APLICA			0,00	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALA			810,00	
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00	
4.4.90.61.00.00.0000	AQUISI			0,00	
4.4.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC			0,00	
4.4.90.93.00.00.0000	INDENIZA			0,00	
Total - SECRET				1.268.648,05	
3.0.00.00.00.00.0000	SECRET			798.493,58	
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			247.079,99	
3.1.90.00.00.00.0000	APLICA			247.079,99	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			216.160,38	
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGA			0,00	
3.1.90.34.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA			0,00	
3.1.90.91.00.00.0000	SENTEN			0,00	
3.1.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC			30.919,61	
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZA			0,00	
3.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D			0,00	
3.2.90.00.00.00.0000	APLICA			0,00	
3.2.90.22.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D			0,00	
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			551.413,59	
3.3.90.00.00.00.0000	APLICA			551.413,59	
3.3.90.14.00.00.0000	DI			345,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.35.00.00.0000	SERVI	241.909,51			
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVI	0,00			
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVI	33.367,70			
3.3.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	169.182,23			
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZA	106.609,15			
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00			
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	225.530,30			
4.4.90.00.00.00.0000	APLICA	225.530,30			
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA	190.132,03			
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.398,27			
4.4.90.61.00.00.00.0000	AQUISI	0,00			
4.4.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	32.000,00			
Total - SECRET				1.024.023,88	
					188.593,62
					69.442,35
					69.442,35
					64.464,35
					0,00
					4.978,00
					218,10
					218,10
					0,00
					118.933,17
					118.933,17
					0,00
					4.593,65
					2.904,95
					5.747,45
					65.920,52

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.48.00.00.0000	OUTROS AUX		23.738,02		
3.3.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC		16.028,58		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		0,00		
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00.0000	APLICA		0,00		
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALA		0,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00		
4.4.90.61.00.00.0000	AQUISI		0,00		
4.4.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC		0,00		
Total - SETOR PROMO				188.593,62	
3.0.00.00.00.00.0000	SECRETARIA DE SA				
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00.0000	APLICA				
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGA				
3.1.90.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA				
3.1.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC				
3.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D				
3.2.90.00.00.00.0000	APLICA				
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D				
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00.0000	APLICA				
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI				
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI				
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI				
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC				
3.3.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA				
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		0,00		
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		0,00		
4.4.90.00.00.00.0000	APLICA				
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA		0,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90.61.00.00.00.000	AQUISI				
4.4.90.92.00.00.00.000	DESPESAS DE EXERC				
Total - SECRETARIA DE SA					69.034,37
0099	RESERVA DE CONTING				0,00
9.0.00.00.00.00.00.000	RESERVA DE CONTING				
9.9.00.00.00.00.000	RESERVA DE CONTING				
9.9.99.00.00.00.000	RESERVA DE CONTING				
9.9.99.99.00.00.000	RESERVA DE CONTING				
Total - RESERVA DE CONTING					0,00
Total - PREFEITURA M. PONTE ALTA DO B. JESUS					4.833.282,37
11 C					457.057,81
0001 C					321.315,42
3.0.00.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00.000	APLICA				
3.1.90.03.00.00.000	PENS				
3.1.90.11.00.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00.00.00.000	OBRIGA				
3.1.90.34.00.00.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA				
3.1.90.91.00.00.00.000	SENTEN				
3.1.90.92.00.00.00.000	DESPESAS DE EXERC				
3.1.90.94.00.00.00.000	INDENIZA				
3.2.00.00.00.00.000	JUROS E ENCARGOS DA D				
3.2.90.00.00.00.000	APLICA				
3.2.90.22.00.00.00.000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D				
3.3.00.00.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00.000	APLICA				135.625,19
3.3.90.14.00.00.00.000	DI				4.300,00
3.3.90.30.00.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO				12.555,76
3.3.90.35.00.00.00.000	SERVI				80.137,20
3.3.90.36.00.00.00.000	OUTROS SERVI				19.810,50
3.3.90.39.00.00.00.000	OUTROS SERVI				6.420,57
3.3.90.47.00.00.00.000	OBRIGA				10.560,00
3.3.90.92.00.00.00.000	DESPESAS DE EXERC				1.841,16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.93.00.00.00000	INDENIZA	0,00			
4.0.00.00.00.00.00000	DESPESAS DE CAPITAL				10.490,00
4.4.00.00.00.00.00000	INVESTIMENTOS				
4.4.40.00.00.00.00000	APLICA	10.490,00			
4.4.90.51.00.00.00.00000	OBRAS E INSTALA	0,00			
4.4.90.52.00.00.00.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.490,00			
4.4.90.61.00.00.00.00000	AQUISI	0,00			
4.4.90.92.00.00.00.00000	DESPESAS DE EXERC	0,00			
Total - C		467.547,81			
12	FUNDEB				
0008	FUNDEB				1.833.086,90
3.0.00.00.00.00.00000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00.00000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00.00000	APLICA	1.565.461,48			
3.1.90.11.00.00.00.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.283.045,16			
3.1.90.13.00.00.00.00000	OBRIGA	170.556,55			
3.1.90.34.00.00.00.00000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA	0,00			
3.1.90.92.00.00.00.00000	DESPESAS DE EXERC	111.859,77			
3.1.90.94.00.00.00.00000	INDENIZA	0,00			
3.3.00.00.00.00.00000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.625,42			
3.3.90.00.00.00.00000	APLICA	267.625,42			
3.3.90.14.00.00.00.00000	DI	0,00			
3.3.90.30.00.00.00.00000	MATERIAL DE CONSUMO	195.147,54			
3.3.90.35.00.00.00.00000	SERVI	0,00			
3.3.90.36.00.00.00.00000	OUTROS SERVI	40,00			
3.3.90.39.00.00.00.00000	OUTROS SERVI	27.209,28			
3.3.90.92.00.00.00.00000	DESPESAS DE EXERC	45.228,60			
3.3.90.93.00.00.00.00000	INDENIZA	0,00			
4.0.00.00.00.00.00000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00			
4.4.00.00.00.00.00000	INVESTIMENTOS	0,00			
4.4.40.00.00.00.00000	APLICA	0,00			
4.4.90.51.00.00.00.00000	OBRAS E INSTALA	0,00			
4.4.90.52.00.00.00.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
4.4.90.61.00.00.00.00000	AQUISI	0,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIO	0,00			
Total - FUNDEB					1.833.086,90
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				2.779.528,81
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00.0000	APLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.494.722,50			
3.1.90.11.00.00.00.0000	OBRIGA	1.280.796,36			
3.1.90.13.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZADA	96.897,28			
3.1.90.34.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIO	0,00			
3.1.90.92.00.00.00.0000	INDENIZA	117.028,86			
3.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÉ				0,00
3.2.90.00.00.00.0000	APLICA OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÉ	0,00			
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.284.806,31
3.3.90.00.00.00.0000	APLICA DI	1.284.806,31			
3.3.90.10.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.445,00			
3.3.90.13.00.00.0000	SERVI	500.548,37			
3.3.90.35.00.00.0000	OUTROS SERVI	0,00			
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVI	294.965,41			
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVI	292.215,24			
3.3.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIO	171.632,29			
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				101.599,82
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				101.599,82
4.4.90.00.00.00.0000	APLICA OBRAS E INSTALA	80.849,82			
4.4.90.51.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.750,00			
4.4.90.52.00.00.0000	AQUISI	0,00			
4.4.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIO	0,00			
Total - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.881.128,63
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				513.805,02

3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS												
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA												
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL												
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGA												
3.1.90.91.00.00.00.0000	SENTEN												
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC												
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZA												
3.2.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D												
3.2.90.00.00.00.0000	APLICA												
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D												
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICA												
3.3.90.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEF												
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI												
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO												
3.3.90.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVI												
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVI												
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI												
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI												
3.3.90.48.00.00.00.0000	OUTROS AUX												
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC												
3.3.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA												
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS												
4.4.90.00.00.00.0000	APLICA												
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA												
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
4.4.90.61.00.00.00.0000	AQUISI												
4.4.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC												
		221.676,93											
			221.676,93										
				0,00									
					292.128,09								
						282.128,09							
							0,00						
								5.571,75					
									5.571,75				
										0,00			

ANEXO -04

CONSOLIDADAS 2016

PONTE ALTA DO BOM JESUS

PROCESSO: 2329/2019

DESPACHO 1101/2019 – RELT6

Mtxo-4

ITEM IV



DAM

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Nº:00000

1721.99.00.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.730,33
		Total :
		3.730,33

Contribuinte:

Cnpj/Cpf:

Fica debitado ao tesoureiro pela quantia de R\$ 3.730,33 (três mil e setecentos e trinta reais, trinta e três centavos), que recebeu de(o) Crédito - Receitas Transferências, proveniente de DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, creditado em 26 de abril de 2016. Creditado no BANCO DO BRASIL S/A, agência 2704-9, conta 8.488-3, verba C.E.X..

Consoante lançamento nº _____ a fls. _____ do livro do Imposto

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA CHAVES
TESOUREIRO



DAM

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Nº:00000

1721.99.00.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.730,33
		Total :
		3.730,33

Contribuinte:

Cnpj/Cpf:

Fica debitado ao tesoureiro pela quantia de R\$ 3.730,33 (três mil e setecentos e trinta reais, trinta e três centavos), que recebeu de(o) Crédito - Receitas Transferências, proveniente de DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, creditado em 03 de maio de 2016. Creditado no BANCO DO BRASIL S/A, agência 2704-9, conta 8.488-3, verba C.E.X..

Consoante lançamento nº _____ a fls. _____ do livro do Imposto

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA CHAVES
TESOUREIRO



DAM

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Nº:00000

1721.99.00.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.730,33
		Total :
		3.730,33

Contribuinte:

Cnpj/Cpf:

Fica debitado ao tesoureiro pela quantia de R\$ 3.730,33 (três mil e setecentos e trinta reais, trinta e três centavos), que recebeu de(o) Crédito - Receitas Transferências, proveniente de DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, creditado em 03 de junho de 2016. Credитado no BANCO DO BRASIL S/A, agência 2704-9, conta 8.488-3, verba C.E.X..

Consoante lançamento nº _____ a fls. _____ do livro do Imposto

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA CHAVES
TESOUREIRO



DAM

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Nº:00000

1721.99.00.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.767,13
		Total : 14.767,13

Contribuinte:

Cnpj/Cpf:

Fica debitado ao tesoureiro pela quantia de R\$ 14.767,13 (catorze mil e setecentos e sessenta e sete reais, treze centavos), que recebeu de(o) Crédito - Receitas Transferências, proveniente de DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, creditado em 27 de dezembro de 2016. Creditado no BANCO DO BRASIL S/A, agência 2704-9, conta 8.488-3, verba C.E.X..

Consoante lançamento nº _____ a fls. _____ do livro do Imposto

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA CHAVES
TESOUREIRO

